

# Escolas incorporadas à rede municipal recebem melhorias estruturais



página 03



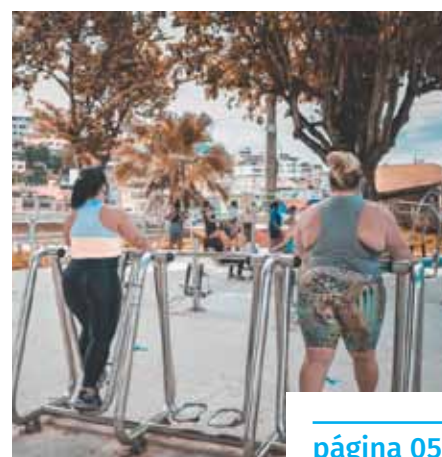
página 04

Bairros recebem reparos em drenagem, ruas, calçadas e escadarias



página 05

Covid-19: Cachoeiro vacina trabalhadores da indústria e da limpeza urbana



página 05

Inscrições abertas para Núcleos de Qualidade de Vida e academias Viva Mais

---

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Victor da Silva Coelho  
Prefeito Municipal  
prefeito@cachoeiro.es.gov.br

Ruy Guedes Barbosa Junior  
Vice-prefeito Municipal  
gabinete.vice@cachoeiro.es.gov.br

---

Cláudio José Mello de Sousa  
Secretário de Governo e  
Planejamento Estratégico

Alexandro da Vitória  
Secretário Municipal de Urbanismo,  
Mobilidade e Cidade Inteligente

Lorena Vasques Silveira  
Secretária de Administração

Alexandre Bastos Rodrigues  
Secretário de Interior

Paulo José de Miranda  
Secretário de Agricultura

Vander de Jesus Maciel  
Secretário de Manutenção  
e Serviços

Mylena Gomes Lopes  
Controladora Geral do Município

Luana Cristina da Silva Fonseca  
Secretária de Meio Ambiente

Fernanda M. Merchid Martins Moreira  
Secretária de Cultura e Turismo

Desil Moreira Henrique  
Secretário de Obras

Francisco Carlos Montovanelli  
Secretário de Desenvolvimento Econômico

Thiago Bringer  
Procurador Geral do Município

Márcia Cristina Fonseca Bezerra  
Secretária de Desenvolvimento Social

Alex Wingler Lucas  
Secretário de Saúde

Cristina Lens Bastos de Vargas  
Secretária de Educação

Francisco Inácio Daróz  
Secretário de Segurança

Lilian Siqueira da Costa Schmidt  
Secretária de Esporte, Lazer e Qualidade  
de Vida

Vanderley Teodoro De Souza  
Diretor-presidente da Agersa

Márcio Correia Guedes  
Secretário de Fazenda

Eder Botelho da Fonseca  
Presidente Executivo do Ipaci

---

## CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Brás Zagotto  
Presidente

Leonardo Cleiton Camargo  
Vice-presidente

Diogo Pereira Lube  
1º Secretário

Sandro Dellabella Ferreira  
2º Secretário



PREFEITURA DE  
**CACHOEIRO**

Conteúdo produzido pela Secretaria de  
Governo e Planejamento Estratégico  
– Subsecretarias de Marketing e Jornalismo  
Fotos: Márcia Leal e Arquivo PMCI

Praça Jerônimo Monteiro, 28, Centro  
Cachoeiro de Itapemirim/ES - 29300-170 - Brasil  
semcos.jornalismo@gmail.com / 28 3155-5341

# Escolas incorporadas à rede municipal recebem melhorias estruturais

Escolas de Cachoeiro que passaram a integrar a rede municipal de ensino – como parte das ações locais do Pacto pela Aprendizagem no Espírito Santo (Paes) – estão recebendo melhorias estruturais.

No distrito de Coutinho, a escola “Cibélia Teixeira Zippinoti” ganhou visual novo a partir de uma série de intervenções, como troca de cobertura, da caixa d’água, telhado e calha; reforma das salas de aula, da dispensa de alimentação, da área de serviço e adequação de lavanderia; pintura geral; construção de calçada cidadã com piso tátil e reforma de banheiro, com melhorias para pessoas com deficiências. Foram investidos cerca de R\$ 270 mil nas obras.

Já na escola “Profª Valéria Aquino Viana”, no distrito de Itaoca, foram feitos: reparo na cobertura; pintura geral; adequações na cozinha; reparos elétricos e em todo piso externo. O investimento foi de, aproximadamente, R\$ 119 mil.

Na escola “Eliseu Lofego”, no bairro Rui Pinto Bandeira, foram feitos trabalhos de manutenção na cobertura e dos pisos das

salas de aula; pintura geral; instalação de aparelhos de ar-condicionado nas salas de aula e reparos em rede elétrica.

Na escola “José Taveira dos Santos”, que fica no bairro Nossa Senhora de Fátima, estão em andamento reparos na cobertura e nos pisos, além de pintura geral. A previsão para conclusão é de 60 dias.

Também receberão serviços de manutenção, em breve, as unidades de ensino “Prof. David Alberto Lóss” (Coramara), “Prof José Paineiras Filho” (Costa e Silva), “Rotary” (Otton Marins) e “Dona Maria Santana” (Basileia).

As melhorias nas escolas são realizadas pelas secretarias municipais de Obras (Semo) e de Educação (Seme).

“Essas unidades foram incorporadas à rede municipal nos últimos anos, por meio do Paes, e temos cuidado delas com muito zelo. Além de melhorarem as condições desses espaços educacionais para usufruto de alunos e educadores, essas intervenções geram impactos positivos nas comunidades e contribuem

para a padronização visual das unidades municipais”, afirma a secretária de Educação de Cachoeiro, Cristina Lens.

## PAES

Criado em 2017, o Pacto pela Aprendizagem no Espírito Santo busca fortalecer a educação pública, a partir de um regime de colaboração entre as redes estadual e municipais de ensino.

Em Cachoeiro, a municipalização de escolas estaduais faz parte da reorganização da rede pública de ensino, a partir da qual o município passa a ter a tutela da Educação Infantil e do Ensino Fundamental, algo já previsto na Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB) e na Constituição Federal.

A iniciativa também disponibiliza para o município, por meio do governo estadual, material didático para os alunos em fase de alfabetização; recursos financeiros para construção de equipamentos para atender à Educação Infantil e investimento em formação continuada dos professores de alfabetização.



No distrito de Coutinho, a escola “Cibélia Teixeira Zippinoti” ganhou visual novo

# Bairros recebem reparos em drenagem, ruas, calçadas e escadarias

A Secretaria Municipal de Manutenção e Serviços (Semmat) de Cachoeiro realizou melhorias em diversos bairros do município na última semana (19 a 23 de julho). Veja as principais ações:

## REPAROS EM VIAS E ÁREAS PÚBLICAS

Foi concluído o serviço de reparo de calçamento na rua Amélia Augusta de Rezende, no bairro Parque Laranjeiras, e iniciado na rua João Penha, no Gilberto Machado.

O trabalho também é realizado na rua Joelson Athayde Coelho, no Alto Amarelo, e na rua Amélio Ronqueti, no bairro Vila Rica.

A calçada do Museu Ferroviário Domingos Lage, no Guandu, e a calçada na rua Capitão Deslandes, no Centro, receberam reparos.

A operação tapa-buracos foi concluída nas ruas Francisca Dias Siqueira, no Novo Parque, Pedro Feitosa e Dr Osiris Almeida de Freitas, no Vila Rica, nas avenidas

Fioravante Cypriano e Francisco Mardegan, no Aeroporto, e em São Joaquim.

A equipe iniciou a operação na rodovia Gumercindo Moura Nunes, no bairro Novo Parque, e nas ruas Galgano Moreira de Souza e Antonio Bravim, no Vila Rica.

Os profissionais também iniciaram a revitalização em escadarias nos bairros Ferroviários e Guandu. Elas estão sendo preparadas para receber pintura.

## CAPINA, VARRIÇÃO E LIMPEZA

Os bairros Nossa Senhora Aparecida, IBC e Amaral receberam os serviços de capina, varrição e limpeza. Além disso, a entrada de São Joaquim e a avenida José Felix Cheim (Linha vermelha) também receberam limpeza.

Os profissionais realizaram, ainda, a limpeza na escadaria do bairro Recanto.

## CONCRETAGEM

A rua João Brithes, no bairro Boa Vista,

segue sendo preparada para receber meio-fio e obra de concretagem.

## DRENAGEM

A equipe continuou o trabalho de reparo na rede de manilhas na rua Paulino Vieira Tiradentes, no bairro Agostinho Simonato, e na rua Ney Pimenta Coelho. Já na Amélio Ronqueti, no Vila Rica, está sendo realizada a extensão da rede de drenagem.

## COMO SOLICITAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO

A população pode solicitar serviços de manutenção urbana por meio dos seguintes canais da Ouvidoria Geral do Município: telefone 156, Portal do Cidadão, ([www.cachoeiro.es.gov.br/ouvidoriageral](http://www.cachoeiro.es.gov.br/ouvidoriageral)), aplicativo de celular "Todos Juntos" e WhatsApp Cachoeiro Online (98803-9552).



Na rua Amélio Ronqueti, bairro Vila Rica, rede de drenagem está sendo ampliada



# Covid-19: Cachoeiro vacina trabalhadores da indústria e da limpeza urbana

Na sexta-feira (23), foi iniciada a vacinação contra a Covid-19 para os trabalhadores do setor industrial de Cachoeiro. Realizada no Serviço Social da Indústria (Sesi-Senai), no bairro Alto Monte Cristo, a aplicação da primeira dose seguiu neste sábado (24). Cerca de 900 trabalhadores serão imunizados, ao todo.

Uma das primeiras a receber a dose, Bianca Bolsoni Calvin, de 28 anos, que atua no setor de mármore e granito, estava muito emocionada e expressou que o alívio era o sentimento mais forte. “Estou um pouco mais tranquila. A vacina nos dá esperança de que a vida, finalmente, voltará para os trilhos. Torço para que todos os cachoeirenses tenham essa sensação de alegria e força também”, salienta.

André Moreira Andreza, de 27 anos, profissional do setor de metal mecânica, reforçou a importância da vacinação. “Eu esperei com muita ansiedade por esse momento, por isso, estou tão feliz. Como funcionário de um setor tão importante para a sociedade, avalio que essa vacinação vai ajudar a economia crescer, porque, com colaboradores saudáveis e protegidos, há mais segurança para trabalhar melhor”,

completa.

“Parabenizo a organização e a Prefeitura por essa ação. Porque o setor industrial move uma parte muito importante da sociedade e contribui para o crescimento econômico. Nos sentimos aliviados por estar recebendo a imunização”, ressalta Amanda Ribeiro André.

O prefeito de Cachoeiro, Victor Coelho, visitou o local, nesta sexta, e destacou o trabalho de imunização do município, que tem avançado cada vez mais. “É muito bom promover mais uma ação que contribui para a vacinação da população. Estamos felizes com o avanço da imunização, que está chegando a 70% da população adulta do município, com a primeira dose. Esperamos, em breve, vacinar todas as pessoas”, enfatiza.

## TRABALHADORES DA LIMPEZA TAMBÉM SÃO VACINADOS

Trabalhadores da limpeza urbana também começaram a receber a primeira dose da vacina contra a Covid-19. Cerca de 190 colaboradores foram imunizados, na quinta (22), no Centro de Manutenção Urbana (CMU) da Prefeitura. Para a próxima

terça-feira (26), a Secretaria Municipal de Saúde (Semus) programa vacinar mais 152 trabalhadores.

No Espírito Santo, os profissionais da limpeza urbana e das indústrias foram integrados, neste mês, aos grupos prioritários da vacinação contra a Covid-19.

“É uma grande alegria poder imunizar trabalhadores que fazem diferença na vida da nossa cidade. Pessoas que trabalham trazendo limpeza e organização e pessoas que contribuem para o crescimento econômico. É Cachoeiro avançando e lutando contra esse vírus, em busca da tranquilidade e segurança de que nossa população precisa”, salienta o secretário de Saúde de Cachoeiro, Alex Wingler.



*A expectativa é de que sejam vacinados 900 profissionais do setor industrial*

## Inscrições abertas para Núcleos de Qualidade de Vida e academias Viva Mais

A Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida (Semes) abriu inscrições para quem desejar participar das atividades realizadas em Núcleos de Qualidade de Vida e das academias Viva Mais de Cachoeiro. As ações sendo retomadas, com todos os protocolos sanitários, pelo fato de Cachoeiro estar classificado como grau de risco baixo para Covid-19.

Os interessados devem procurar os Núcleos e Academias Viva Mais nos dias e horários das aulas (veja abaixo a lista) ou ligar para o telefone (28) 3155-5916, da Semesp, de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h.

Em todos os locais, os profissionais e alunos devem respeitar as medidas de segurança, como distanciamento, uso de máscara e higienização das mãos e

aparelhos.

Retornaram as academias ao ar livre da avenida Beira Rio e dos bairros Baiminas, Aeroporto, Nova Brasília, Monte Belo e Alto União. Já os núcleos de ginástica estão ativos nos bairros Vila Rica, Santa Cecília e Nossa Senhora de Fátima. O treinamento funcional também está de volta, no bairro Amarelo.

A Semesp ressalta, ainda, que será permitida a utilização de um aparelho por pessoa nas academias municipais e, no caso de existência de aparelhos conjugados em configuração de ilha, cada ilha deverá ser considerada como um único aparelho.

## ORIENTAÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NAS ATIVIDADES

As aulas terão tempo máximo de 50

minutos, com intervalo de 10 minutos para atendimento do próximo grupo, e a utilização do espaço será permitida por alunos que estejam utilizando máscara e levando o próprio álcool em gel.

Com intuito de evitar aglomeração, fica proibida a interação com outros usuários antes e depois da atividade física. Além disso, a frequência nas aulas é recomendada a pessoas que já foram imunizadas contra o coronavírus.

Caso o aluno apresente sintomas gripais ou contato com pacientes suspeitos ou confirmados de Covid-19, deve suspender a frequência às aulas e informar ao professor responsável do seu núcleo.

Confira os locais, dias e horários, no link: [www.cachoeiro.es.gov.br/noticias](http://www.cachoeiro.es.gov.br/noticias)



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO LVI - Cachoeiro de Itapemirim - segunda-feira - 26 de julho de 2021 - Nº 6355

## PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### DECRETO Nº 30.758

**ALTERA A REDAÇÃO DEDISPOSITIVOS DO DECRETO Nº30.496, DE 20 DE ABRIL DE 2021.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Os artigos 6º e 9º do Decreto nº 30.496, de 20 de abril de 2021, ficam alterados, passando a vigorar conforme segue:

*“Art. 6º Fica designado para assinar em conjunto de 02 (duas) assinaturas a movimentação financeira das contas bancárias atuais e futuras contas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, vinculadas ao Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, CNPJ nº 14.932.419/0001-96, Fundo da Infância e Adolescência - FIA, CNPJ nº 24.113.187/0001-06, Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – FUMDIPI, CNPJ 40.158.044/0001-69, Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CNPJ 42.512.154/0001-02 o Subsecretário Financeiro da Secretaria Municipal de Fazenda, o Secretário Municipal de Fazenda e o Prefeito Municipal.*

(...)

*Art. 9º Fica designado para assinar em conjunto de 02 (duas) assinaturas a movimentação financeira das contas bancárias atuais e futuras contas da Coordenadoria Executiva de Defesa Civil do Município de Cachoeiro de Itapemirim, vinculadas ao CNPJ 23.834.424/0001-57 e Fundo Municipal de Proteção e Defesa Civil – FUNMPDEC, CNPJ 42.742.117/0001-90 o Subsecretário Financeiro da Secretaria Municipal de Fazenda, o Secretário Municipal de Fazenda e o Prefeito Municipal.”*

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 23 de julho de 2021.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito

#### DECRETO Nº 30.759

**DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO – COMTUR CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 7871, DE 13 DE MAIO DE 2021.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º** O Conselho Municipal de Turismo – COMTUR do Município de Cachoeiro de Itapemirim, observado o critério da representação paritária, é composta por membros titulares e respectivos suplentes, representantes do Poder Público e da sociedade civil, conforme abaixo:

#### **REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:**

##### **I – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – SEMCULT**

Titular: MARIA ISABEL BREMIDE SOARES

Suplente: FERNANDA MARIA MERCHID MARTINS MOREIRA

##### **II – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – SEMDEC**

Titular: JOÃO AGRIPINO BASTOS GOMES

Suplente: ALEXANDRE GREGIO GASPARINI

##### **III – Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida – SEMESP**

Titular: EMERSON DA SILVA COSTA

Suplente: ANAYARA MOREIRA DOS SANTOS

##### **IV – Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA**

Titular: MAELLE BARBIERI BLUNCK

Suplente: MÔNICA VALÉRIA DA SILVA OLIVEIRA

##### **V – Secretaria Municipal de Agricultura – SEMAG**

Titular: HÉRIKA GOMES BAHIANSE

Suplente: CLEITON DE CASTRO RODRIGUES

##### **VI – Secretaria Municipal de Governo e Planejamento Estratégico – SEMGOV**

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL****VICTOR DA SILVA COELHO**

Prefeito Municipal

**RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR**

Vice – Prefeito

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim  
 Secretaria Municipal de Administração  
 Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro  
 Cachoeiro de Itapemirim – ES  
 E-mail: pmci.diario.official@gmail.com  
 (028) - 3522 4708

Titular: MARISE APARECIDA FABER DA SILVA  
 Suplente: JULIANA DA SILVA MOREIRA

**VII – Secretaria Municipal de Obras – SEMO**

Titular: ADALBERTO LOPES PINHEIRO  
 Suplente: PEDRO SYLVAN NETO

**VIII – Secretaria Municipal de Urbanismo, Mobilidade e Cidade Inteligente - SEMURB**

Titular: ANTÔNIO FERNANDES FERRAZ  
 Suplente: FLÁVIA MARCARINE ARRUDA

**IX – Secretaria Municipal de Educação - SEME**

Titular: HILDENEZ DOS REIS OLIVEIRA  
 Suplente: PAULO ROBERTO ARANTES

**REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA:****X – BARES E RESTAURANTES**

Titular: JOÃO DE PAULA (Restaurante Cia das Massas)  
 Suplente: FÁBIO CUNHA GARCIA (Dom Garcia - Buffet para Eventos Sociais e Corporativos)

**XI – HOTÉIS E Pousadas**

Titular: BRUNELA CANDIDO DELLA FONTE FRACALOSSO (Rede Bristol Easy Hotel)  
 Suplente: ELOY TORRES RIBEIRO (Hotel Cachoeiro)

**XII – AGÊNCIAS DE VIAGENS E GUIAS DE TURISMO**

Titular: CARMEM RÉGIS CASTEGLIONE DIAS (Agência Opção Turismo)  
 Suplente: NÁDIA GONÇALVES (Agência Eco Tour Turismo)

**XIII – ENTIDADES LIGADAS AOS CIRCUITOS TURÍSTICOS RURAIS**

Titular: POLIANA GAVA (Associação dos Moradores Empreendedores de Burarama)  
 Suplente: PEDRO CAMARGO TURINI (Clube Águas da Gruta)

**XIV – ENTIDADES REPRESENTANTES DO SETOR DE ROCHAS ORNAMENTAIS SINDIROCHAS - Sindicato da Indústria de rochas Ornamentais, Cal e Calcários do Estado do Espírito Santo**

Titular: RENATA BEDIM SALLES SANCCÃO  
 Suplente: ROGÉRIO RIBEIRO DO CARMO

**XV – INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR E/OU PROFISSIONALIZANTE**

Titular: CAMILA AIRÃO DESTEFANI MISSE (São Camilo)  
 Suplente: EDNEA ZANDONADI BRAMBILA CARLETTI (MULTIVIX)

**XVI – SINDICATOS RURAIS**

Titular: WESLEY MENDES (Sindicato Rural de Cachoeiro de Itapemirim)  
 Suplente: GILMAR ARAÚJO (Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares)

**XVII - ENTIDADES LIGADAS A ESPORTE DE AVENTURA E ECOTURISMO**

Titular: ANGELO PEREIRA DE SOUZA (Instituto Harmonia Ambiental e Social)  
 Suplente: SAMUEL ALMEIDA DE SOUZA (AVLiCI - Associação de Voo Livre de Cachoeiro)

**XVIII - REPRESENTANTES DA INSTÂNCIA DE GOVERNANÇA REGIONAL DE TURISMO**

Titular: OLÍMPIA MARIA PIMENTA CARDOSO (Agência de Desenvolvimento da Região da Costa e da Imigração – ADETURCI)  
 Suplente: ADÉLIA MARIA DE SOUZA (Agência de Desenvolvimento da Região da Costa e da Imigração – ADETURCI)

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial os Decretos nº 29.518/20 e nº 29.535/20.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 23 de julho de 2021.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
 Prefeito

**DECRETO Nº 30.760**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 222669/2021, de 21/07/2021,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar ao Sr. **VANDERLEY TEODORO DE SOUZA**, no exercício do cargo de Diretor Presidente da AGERSA – Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim, a usufruir de 16 (dezesseis) dias de férias regulamentares a que tem direito, a partir de 13 de agosto de 2021, concedida anteriormente pelo Decreto nº 28.876/19 e depois suspenso o seu gozo através do Decreto nº 29.005/19, designando o servidor Márcio Dellatorre Tavares, para responder pelo cargo de Diretor Presidente da AGERSA, no período, com ônus para aquela Agência.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de julho de 2021.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
 Prefeito

**DECRETO Nº 30.761**

**ALTERA E ACRESCENTA DISPOSITIVOS AO DECRETO Nº 30.699, DE 24 JUNHO DE 2021, O QUAL REGULAMENTA A FORMA E PRAZO DE ENVIO DE DOCUMENTOS, ARQUIVOS E INFORMAÇÕES RELACIONADOS À APURAÇÃO DO ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO NA ARRECADAÇÃO DO ICMS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica acrescentado o Parágrafo Único ao Artigo 4º do Decreto nº 30.699, de 24 de junho de 2021 e alterada a redação do seu caput, que passam a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 4º Os prazos para envio dos documentos, arquivos e informações ficam assim definidos:*

*I - Competências de 01/01/2019 a 31/12/2020: até 31/08/2021;*

*II - Competências de 01/01/2021 a 31/08/2021: até 30/09/2021;*

*III - A partir de 01/09/2021: mensalmente, até o último dia do mês seguinte a cada apuração.*

*Parágrafo único. Para as competências do período de 01/01/2019 a 31/12/2021, será exigida somente a transmissão dos Arquivos do SPED EFD ICMS/IPI, previstos no item II do Art. 2º deste Decreto.”*

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 23 de julho de 2021.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito

**PORTARIA Nº 752/2021**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.**

**O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 30.179/2021, resolve:

**Art. 1º** Conceder licença para tratamento de saúde aos servidores constantes na relação anexa, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos mencionados, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020, Decreto nº 29.111/2019, e considerando as diretrizes da Lei Federal nº 13.979/2020 e Decretos nºs 29.350 e 29.373/2020.

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de julho de 2021.

**GUSTAVO CARVALHO LINS**  
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

**RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 752/2021 - 1**

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROC. Nº
			DIAS	INÍCIO	
ALMIR SANTOS SOARES	TÉC. SERV. ADMINISTRATIVOS	PGM	06 DIAS	12/03/2021	219618/2021
ANDESSON CANZIAN MORAES	MOTORISTA	SEMGOV	14 DIAS	26/06/2021	221949/2021
DIONI FREITAS ALMEIDA	AGENTE DE TRÂNSITO	SEMURB	16 DIAS	04/03/2021	219650/2021
FERNANDA DE MORAES CONCEIÇÃO MENEZES	CUIDADOR	SEME	06 DIAS	10/03/2021	219631/2021
FRANCIS DE BARROS MOREIRA	VIGIA	SEME	07 DIAS	08/03/2021	219643/2021
HEVALDO BUENO CORREA JUNIOR	SECRETÁRIO ESCOLAR	SEME	07 DIAS	06/07/2021	221957/2021
JACQUELINE JACOUD TORRES FONSECA	ASSISTENTE SOCIAL	SEMDES	01 DIA	12/07/2021	221967/2021
JISELE COSTA SCANDIAN DE AGUIAR	PROFESSOR PEB B	SEME	07 DIAS	30/06/2021	221453/2021
KARINA FERREIRA DALFIOR SORTI	PROFESSOR PEB B	SEME	06 DIAS	09/07/2021	221973/2021
LEONARDO LUIZ DA SILVA LEITÃO	SECRETÁRIO ESCOLAR	SEME	08 DIAS	09/07/2021	221961/2021
LUIZ CARLOS BINDACO	TÉC. SERV. ADMINISTRATIVOS	SEMGOV	06 DIAS 04 DIAS	04/03/2021 10/03/2021	219653/2021
MARA DALILA BASTOS JORDÃO BRITO	PROFESSOR PEB A	SEME	07 DIAS	08/03/2021	219636/2021
MARCIA QUINELATO FALCONI	FONOAUDIÓLOGO	SEMUS	04 DIAS	13/07/2021	221930/2021
MARILEIA DE SOUZA VARGAS	PROFESSOR PEB C	SEME	07 DIAS	08/07/2021	221921/2021
OSMAR SPECIMILLE	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	SEMUS	05 DIAS	05/03/2021	219647/2021
POLIANA DOS SANTOS BITTENCOURT RODRIGUES	PROFESSOR PEB C	SEME	06 DIAS 06 DIAS 04 DIAS	25/02/2021 03/03/2021 10/03/2021	219639/2021
RENATA TORRES VALIM	PROFESSOR PEB C	SEME	08 DIAS	21/06/2021	218633/2021
RITA MARIA CABRAL LEITÃO CAMPOS	AUX. SERV. PÚB. MUNICIPAIS	SEMGOV	05 DIAS	09/07/2021	221975/2021
ROSANA APARECIDA MONTEIRO MIGUEL	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	SEMUS	10 DIAS	04/03/2021	219645/2021
SAMIRA SABADINI	PROFESSOR PEB B	SEME	05 DIAS	08/03/2021	219638/2021
SANGELA CRISTINA MANCIO LEAL ALVES	PROFESSOR PEB B	SEME	03 DIAS	08/07/2021	221964/2021
SIMONE OLIVEIRA FONSECA	SECRETÁRIO ESCOLAR	SEME	10 DIAS	05/03/2021	219633/2021
TATIANE DONADIO DE SOUZA	PROFESSOR PEB A	SEME	10 DIAS	05/03/2021	219655/2021
VANDA SOLANGE DA SILVA FALCÃO	PROFESSOR PEB B	SEME	09 DIAS	04/03/2021	219630/2021

**PORTARIA Nº 753 /2021**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 30.179/2021, tendo em vista o que consta no processo nº 218271/2021, resolve:

**Art. 1º** Prorrogar benefício auxílio-doença concedido ao servidor **PEDRO MARCHIORI PIGATTI**, Gari, lotado na SEMMAT, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a partir de 1º de junho de 2021, conforme relato nos autos, documentação médica e laudo médico de prorrogação emitido pela MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho (Grupo Inovar), constante no processo nº 218271, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013 e Decreto



nº 29.111/2019.

**Art. 2º** Conceder alta ao mencionado servidor, em virtude de perícia médica realizada no dia 21 de junho de 2021, conforme laudo médico constante no processo citado, com retorno ao trabalho a partir de 29 de setembro de 2021, nos termos do artigo 57, § 5º da Lei nº 6.910/2013.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de julho de 2021.

**GUSTAVO CARVALHO LINS**  
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 754/2021**

**DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, delegadas através dos Decretos nºs. 15.656/2005 e 30.203/2021, tendo em vista o que consta no MEMOAD 5989/2021, processo 222099/2021, resolve:

**Art. 1º** Designar o servidor **JANSLER BONICENHA ARIDE**, lotado na SEMUS, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROC. Nº
Nº 014/2021 -FMS 13/07/2021	SDS CONSTRUTORA EIRELI	Contratação de empresa especializada em reforma sem acréscimo de área de edificação pública da Unidade Básica de Saúde (UBS) e Pronto Atendimento (PA) Itaoca	19.774/2020

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de julho de 2021.

**ALEX WINGLER LUCAS**  
Secretário Municipal de Saúde

**PORTARIA Nº 755/2021**

**DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 30.214/2021, tendo em vista o que consta no MEMOAD 5989/2021, processo 222099/2021, resolve:

**Art. 1º** Designar a servidora **ANDRESSA CARVALHO DA SILVA**, lotada na SEMO, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROC. Nº
Nº 014/2021 -FMS 13/07/2021	SDS CONSTRUTORA EIRELI	Contratação de empresa especializada em reforma sem acréscimo de área de edificação pública da Unidade Básica de Saúde (UBS) e Pronto Atendimento (PA) Itaoca	19.774/2020

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de julho de 2021.

**DESIL MOREIRA HENRIQUE**  
Secretário Municipal de Obras

**PORTARIA Nº 756/2021**

**DISPÕE SOBRE READAPTAÇÃO DE SERVIDOR.**

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 30.179/2021, tendo em vista o que consta no processo nº 1653/2019, resolve:

**Art. 1º** Considerar autorizado a readaptação temporária da servidora **SOLANGE MARIA MOREIRA ALVES**, Auxiliar de Serviços Públicos Municipais, lotada na SEME, em virtude de modificação em seu estado de saúde, conforme laudo emitido pelo Médico do Trabalho da empresa MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho Ltda - ME, no qual determinou que a servidora deverá permanecer exercendo atividades em função de menor esforço físico (tais como agachar e deambular), no período de 09 de março de 2021 até 15 de junho de 2021 e por mais 90 (noventa) dias, a partir de 16 de junho de 2021, nos termos do Artigo 35, da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e Decreto nº 27.958/2018.

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de julho de 2021.

**GUSTAVO CARVALHO LINS**  
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 757/2021**

**DISPÕE SOBRE READAPTAÇÃO DE SERVIDOR.**

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 30.179/2021, tendo em vista o que consta no processo nº 30.946/2019, resolve:

**Art. 1º** Considerar autorizado a readaptação temporária da servidora **DULCINÉA CAETANO LADEIRA**, Auxiliar de Serviços Públicos Municipais, lotada na SEME, em virtude de modificação em seu estado de saúde, conforme laudo emitido pelo Médico do Trabalho da empresa MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho Ltda - ME, no qual determinou que a servidora deverá permanecer exercendo atividades que não exija movimentos como agachar e permanecer longos períodos de pé,

no período de 22 de março de 2021 até 20 de junho de 2021 e por mais 90 (noventa) dias, a partir de 21 de junho de 2021, nos termos do Artigo 35, da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e Decreto nº 27.958/2018.

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de julho de 2021.

**GUSTAVO CARVALHO LINS**  
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 758/2021**

**DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE SERVIDORES PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A JUSTIÇA ELEITORAL.**

**O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 30.179/2021, resolve:

**Art. 1º** Considerar autorizado o afastamento de expediente dos servidores abaixo relacionados, nos períodos mencionados, tendo em vista a participação e prestação de serviços a Justiça Eleitoral, com base no art. 56, V, da Lei nº 4.009/94.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	PERÍODO	PROC. Nº
ANDRESSA MARTINI DE BACKER LOUZADA	SEME	28/03/2019, 23/04/2019, 27 e 30/08/2019, 25/09/2019, 08, 16 e 17/03/2021, 07 e 10/05/2021	49219/2018
VIVIANE DO NASCIMENTO FOSSI	SEME	19/07 e 06/09/2021	35227/2019

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 21 de julho de 2021.

**GUSTAVO CARVALHO LINS**  
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 759/2021**

**DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO EM VIRTUDE DE LUTO.**

**O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 30.179/2021, resolve:

**Art. 1º** Considerar de efetivo exercício o afastamento do servidor abaixo mencionado, em virtude de **LUTO**, no período de 08 (oito) dias, nos termos do artigo 56, inciso III e artigo 152, inciso II, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	A PARTIR DE	PROC. Nº
ELANE CRISTINA FONSECA DA CRUZ	SEME	25/02/2021	202283/2021

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 21 de julho de 2021.

**GUSTAVO CARVALHO LINS**  
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 761/2021**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.**

**O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 30.179/2021, resolve:

**Art. 1º** Conceder licença para tratamento de saúde aos servidores constantes na relação abaixo, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos mencionados, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROC. Nº
			DIAS	INÍCIO	
ADRIANA LOPES DE ALMEIDA	Téc. de Enfermagem	SEMUS	07 DIAS	13/07/2021	221925/2021
ALESSANDRA MARA MURINI PACHECO	Ajudante Geral	SEMMA	02 DIAS 05 DIAS	05/07/2021 07/07/2021	221962/2021
DANILO PAIVA THOMAZ JUNIOR	Professor PEB C	SEMESP	06 DIAS	05/07/2021	222110/2021
EUZA ALVES DE SOUZA TESCH	Professor PEB D	SEME	06 DIAS	08/07/2021	221937/2021
IZAQUEU ALMEIDA DE PAULA	Gari	SEMMAT	05 DIAS	12/07/2021	222107/2021
JOÃO BATISTA ALVES	Vigia	SEMUS	05 DIAS	12/07/2021	222013/2021
JOÃO MALHEIROS FERREIRA	Gari	SEMMAT	05 DIAS	12/07/2021	222152/2021
MARIA CRISTINA NEVES MARTINS	Professor PEB B	SEME	05 DIAS	07/07/2021	222004/2021
MARILZA PASCHOAL BRITES	Professor PEB B	SEME	01 DIA 02 DIAS	06/07/2021 07/07/2021	222098/2021

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 21 de julho de 2021.

**GUSTAVO CARVALHO LINS**  
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 762/2021**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.**

**O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 30.179/2021, resolve:

**Art. 1º** Conceder licença para tratamento de saúde aos servidores constantes na relação abaixo, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos mencionados, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020, Decreto nº 29.111/2019, e considerando as diretrizes da Lei Federal nº 13.979/2020 e Decretos nºs. 29.350 e 29.373/2020.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROC. Nº
			DIAS	INÍCIO	
ADRIANA PEREIRA SOUZA	PROFESSOR PEB B	SEME	07 DIAS	04/07/2021	221981/2021
AFONSO HENRIQUE AMORIM PONTES	PROFESSOR PEB B	SEME	15 DIAS	09/07/2021	221953/2021
CLAUDIA PINHEIRO DE ARRUDA	AUX. SERV. PÚB. MUNICIPAIS	SEMAG	07 DIAS	12/07/2021	222102/2021
CRISTIANE BREDA RAMOS	PROFESSOR PEB A	SEME	07 DIAS	05/07/2021	221999/2021
DANIELE PANCINE SARTE	PROFESSOR PEB A	SEME	03 DIAS	07/07/2021	221995/2021
GÉSSICA GONÇALVES FONSECA	CUIDADOR	SEME	08 DIAS	04/07/2021	221985/2021
LUCIANA MARTA ALVES SILVA	PROFESSOR PEB B	SEME	07 DIAS	06/07/2021	221991/2021
SIMONE CORREA FERAZ	PROFESSOR PEB C	SEME	06 DIAS	04/07/2021	222108/2021

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 21 de julho de 2021.

**GUSTAVO CARVALHO LINS**  
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

### **PORTARIA Nº 763/2021**

**DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 30.093/2021, resolve:

**Art. 1º** Designar a servidora **SARAH DALVI DE SOUZA**, lotada na SEMCULT, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato abaixo mencionado.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROC. Nº
Nº 085/2021 19/07/2021	JORGE ROBERTO DE MORAIS JUNIOR – ME	Contratação de serviço de sonorização para o ENCONTRO DE CAPOEIRISTAS “MESTRE SALATIEL”, que se realizará entre os dias 19/11/2021 e 21/11/2021	1.848/2021

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 21 de julho de 2021.

**FERNANDA MARIA MERCHID MARTINS**  
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

### **PORTARIA Nº 766/2021**

**DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA AUTOCONDUÇÃO.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 30.450/2021, resolve:

**Art. 1º** Conceder aos servidores constantes na relação abaixo,

autorização para **AUTOCONDUÇÃO**, com efeitos a partir da publicação desta portaria até 31 de dezembro de 2021, nos termos do artigo 13, §§ 2º a 6º do Decreto nº. 22.289/2011.

NOME	LOTAÇÃO	PROC. Nº
MARIA APARECIDA STULZER	SEMDES	221735/2021
THIAGO DAS NEVES CAMILETTE		221735/2021

**Art. 2º** A Autocondução somente poderá ser exercida quando comprovada a indisponibilidade de motorista para cumprir a função.

Cachoeiro de Itapemirim, 22 de julho de 2021.

**LORENA VASQUES SILVEIRA**  
Secretária Municipal de Administração

### **PORTARIA Nº 769/2021**

**DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DE RESOLUÇÃO EXARADA PELO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 30.088, de 1º de janeiro de 2021, tendo em vista o que consta no Decreto nº 27.665, de 10 de maio de 2018, resolve:

**Art. 1º** Homologar a **Resolução nº 001**, datada de 21 de julho de 2021, em anexo, exarada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Cachoeiro de Itapemirim.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 22 de julho de 2021

**MARCIA CRISTINA FONSECA BEZERRA**  
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - COMDPEDE**

### **RESOLUÇÃO 001, de 21 de julho de 2021**

**ELEGE NOVA MESA DIRETORA – PARA COMPLETAR O MANDATO NOV/2019 A NOV/2021 DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – COMDPEDE**

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Cachoeiro de Itapemirim - COMDPEDE, por decisão do Plenário, em reunião ordinária realizada no dia 21 de julho de 2021, no uso da competência que lhe confere o Art. 15, Inciso V, do Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Cachoeiro de Itapemirim.

Considerando que os conselheiros membros da Mesa Diretora, eleitos pela Resolução 002, de 19 de novembro de 2019, não tem mais assento no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

RESOLVE:

Art. 1º Eleger nova Mesa Diretora – para completar o Mandato Nov/2019 a Nov/2021 do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – COMDPEDE, da forma a seguir:

I – Presidente: Adriana Gonçalves Pinheiro

II – Vice-Presidente: Gabriela Costalonga

III – 1º Colaborador: Kleber Tadeu Massena Paiva

IV – 2ª Colaboradora: Patrícia Barbosa Brithes.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANA GONÇALVES PINHEIRO

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência

### **PORTARIA Nº 770/2021**

**DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DE RESOLUÇÕES EXARADAS PELO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 30.088, de 1º de janeiro de 2021, tendo em vista o que consta no Decreto nº 27.665, de 10 de maio de 2018,

RESOLVE:

**Art. 1º** Homologar as Resoluções nºs **183, 184 e 185**, datadas de 15 de julho de 2021, em anexo, exaradas pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cachoeiro de Itapemirim.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 22 de julho de 2021

MARCIA CRISTINA FONSECA BEZERRA  
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CONSEMCA

### **RESOLUÇÃO Nº 183, de 15 de julho de 2021**

**APROVA A PRORROGAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO E A GARANTIA DA CONTINUIDADE DAS ATIVIDADES DOS ÓRGÃOS PÚBLICOS E DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL QUE TIVERAM SEUS REGISTROS VENCIDOS DURANTE O PERÍODO DO ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA PROVOCADO PELO NOVO CORONAVIRUS (COVID-19), DE 30 DE JUNHO DE 2021 PARA 31 DE DEZEMBRO DE 2021.**

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Cachoeiro de Itapemirim, pela decisão de maioria absoluta do plenário, na reunião ordinária realizada no dia 15 de abril de 2021 e no uso da competência que lhe confere o Inciso IX e X, do Art. 12 do Regimento Interno.

Considerando o Decreto Estadual Nº 4866-R, publicado no dia 10

de abril de 2021 sobre restrições emergenciais de saúde pública decorrente do novo Coronavírus (COVID-19) detectado no Estado Espírito Santo e visando à redução do risco de doença e de outros agravos.

RESOLVE:

**Art. 1º - Aprovar a prorrogação da Autorização de Funcionamento e a Garantia da Continuidade das Atividades dos Órgãos Públicos e das Organizações da Sociedade Civil que tiveram seus Registros vencidos durante o período do Estado de Calamidade Pública provocado pelo novo Coronavírus (COVID-19), de 30 de junho de 2021 para 31 de dezembro de 2021**

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação

ANA PAOLA MARIANO VIANA

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

### **RESOLUÇÃO Nº 184, de 15 de julho de 2021**

**APROVA PLANO DE TRABALHO PARA REPASSE DE RECURSO DO FIA – FUNDO DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA DE DVD – DOAÇÃO VOLUNTÁRIA DIRECIONADA A APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONSEMCA de Cachoeiro de Itapemirim, pela decisão de maioria absoluta do plenário, na reunião ordinária realizada no dia 15 de julho de 2021 e no uso da competência que lhe confere o Inciso IX e X, do Art. 12 do Regimento Interno.

Considerando as Doações Voluntárias Direcionadas – DVDs/FIA, de pessoas físicas, em 2019 e 2020, nos valores de R\$ 5.612,19 (Cinco mil seiscentos e doze reais e dezenove centavos) e R\$ 3.700,00 (Três mil Setecentos reais), respectivamente;

Considerando que não serão descontados os 20%, conforme determina o § 3º, Art. 13, da Resolução do CONANDA Nº 137, de 21 de janeiro de 2010, em razão de deliberação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONSEMCA.

RESOLVE:

**Art. 1º - Aprovar o Plano de Trabalho da Apae - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cachoeiro de Itapemirim, no valor total de R\$ 9.312,19 (Nove mil e trezentos e doze reais e dezenove centavos), que serão utilizados de setembro de 2021 a agosto de 2022 na cooperação financeira para aquisição de equipamentos.**

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANA PAOLA MARIANO VIANA

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

### **RESOLUÇÃO Nº 185, de 15 de julho de 2021**

**APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE RECURSO DO FIA - FUNDO DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA REPASSADO AO PROJETO NOSSA CRIANÇA.**

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONSEMCA de Cachoeiro de Itapemirim, pela decisão de maioria absoluta do plenário, na reunião ordinária realizada no dia 15 de julho de 2021 e no uso da competência que lhe confere o Inciso IX e X, do Art. 12 do Regimento Interno.

Considerando que o Recurso de R\$ 20.550,00 (Vinte mil quinhentos e cinquenta reais) foi repassado através de seleção do Edital/FIA/2019;

Considerando que foram devolvidos R\$ 4.607,03 (Quatro mil seiscentos e sete reais e três centavos), em razão da não contratação de professor para aula de reforço no contra turno escolar, devido à Pandemia da COVID-19.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas do Termo de Fomento nº 011/2019, Projeto Nossa Criança, referente a recurso do FIA – Fundo da Infância e Adolescência, no valor de R\$ 16.050,60 (Dezesseis mil cinquenta reais e sessenta centavos).

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANA PAOLA MARIANO VIANA

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### CONVOCAÇÃO

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições, CONVOCA o senhor **JOSIAS DE PAIVA SILVA** candidato no cargo de MOTORISTA, sob inscrição de nº 241759, do Processo Seletivo Simplificado SEMAD Edital nº 001/2021, para comparecer a Gerência de Recrutamento, Seleção e Admissão, situada a Rua Brahim Antônio Seder, nº 96, 1º andar, Centro, nesta cidade, no prazo de 5 (cinco) dias a partir da data da publicação oficial desta convocação, sob pena de incorrer na sanção mencionada no item 8.14 do Edital do referido processo seletivo.

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de julho de 2021.

**LORENA VASQUES SILVEIRA**  
Secretária Municipal de Administração

### EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

**ESPÉCIE:** Apostilamento para Alteração de Dotação Orçamentária ao Contrato nº 048/2017.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEME, SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMDES e SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS.

**CONTRATADA:** PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.

**OBJETO:** Com fundamento no art. 65, § 8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente apostilamento, cujo objetivo

é a alteração do disposto na cláusula quinta – Da Dotação Orçamentária, passando esta a vigorar com a nova dotação:

Os recursos necessários ao pagamento das despesas decorrentes do objeto deste Contrato correrão a cargo da seguinte dotação orçamentária e elemento de despesa:

SEMAG

Órgão: 10.01

Unidade: 1001.2012218412.154

Despesa: 3.3.90.39.19000

Ficha/Fonte: 7463-299000000004

**DATA DA ASSINATURA:** 22/07/2021.

**SIGNATÁRIO:** Lorena Vasques Silveira – Secretária Municipal de Administração.

### EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

**ESPÉCIE:** Apostilamento para Alteração de Dotação Orçamentária ao Contrato nº 014/2021.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD e SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA – SEMFA.

**CONTRATADA:** FORTLINE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.

**OBJETO:** Com fundamento no art. 65, § 8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente apostilamento ao Contrato, cujo objetivo é a alteração do disposto na Cláusula Quinta – Da Dotação Orçamentária, passando esta a vigorar com a nova dotação:

Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este Contrato correrão na atividade:

SEMAD

Órgão/Unidade: 18.01

Projeto/Atividade: 18.01.0412218402.138

Natureza de Despesa: 4.4.90.52.24000

Ficha/Fonte: 7462-293000000001

**DATA DA ASSINATURA:** 22/07/2021.

**SIGNATÁRIO:** Lorena Vasques Silveira – Secretária Municipal de Administração.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**ESPÉCIE:** 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 206/2018 - FMS.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMUS.

**CONTRATADO:** PORTO VELHO TURISMO LTDA EPP

**OBJETO:** Prorrogar a vigência do Contrato nº 206/2018 firmado em 24/07/2018 por 12 (doze) meses, conforme Art. 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** correrão à conta dos recursos destinados ao Fundo Municipal de Saúde, constante da Dotação Orçamentária Municipal consignada na Lei Orçamentária Anual (LOA), conforme se segue:

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

ÓRGÃO/UNIDADE: 16.02

PROGRAMA DE TRABALHO: 10.30216332.119

DESPESA: 3.3.90.39.14

FICHA: 3696 FONTE DE RECURSOS:121100000000

DATA DA ASSINATURA: 23/07/2021

PRAZO:12 MESES

SIGNATÁRIOS: Alex Wingler Lucas – Secretário Municipal de Saúde e Fernando Quintas Filho - Proprietário do Fornecedor.

PROCESSO: Protocolo nº 211989/2021.

**INDÚSTRIA E COMÉRCIO****EXTRATO DE LICENÇA**

**DINO GAVA**, CPF 114.003.237-20, torna público que **REQUEREU** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA - RENOVAÇÃO DA LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO 014/2003, por meio do protocolo 7626/2016, com validade até 18/12/2020 ,para a atividade **5.10** – Reparação, retífica lanternagem e/ ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos industriais e mecânicos diversos, inclusive motores automotivos, sem pintura por aspersão, incluindo oficinas mecânicas, localizada à Rua João Cypriano, 12, Bairro Maria Ortiz– Cachoeiro de Itapemirim.

Protocolo: 1832021FAT

DAM: 3689908

**EXTRATO DE LICENÇA**

**MUNDO DAS MOTOS LTDA ME**, CNPJ Nº 32.148.044/0001-50, torna público que **REQUEREU** à Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA -, RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO – LO Nº 023/2019, emitida por Procedimento Corretivo, válida até 19 de Maio de 2021, através do protocolo nº 207106/2021, para a atividade 5.07 – Reparação, retífica, lanternagem e/ ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos industriais e mecânicos diversos, inclusive motores automotivos, sem pintura por aspersão, incluindo oficinas mecânicas. Localizada à Av. Francisco Lacerda de Aguiar, nº 97, Bairro Gilberto Machado, Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Protocolo: 2292021FAT

DAM: 3694517

**EXTRATO DE LICENÇA**

**GRANITOS E MOVEIS PLANEJADOS LTDA** – CNPJ SOB Nº 36.388.891/0001-42, torna público que **OBTEVE** na Secretaria de meio Ambiente - SEMMA - por meio do processo nº 207209/2021, LICENÇA DE OPERAÇÃO – Nº 024/2005 com validade até 14/04/2023 POR MEIO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL/TITULARIDADE, EM NOME DE STM MOGRANTIL MOVEIS E GRANITOS TIRELO LTDA – 28.517.605/0001-73 Para a Atividades: 8.02 – Serrarias E/Ou Fabricação de Artefatos de estrutura de Madeira, Bambu, Vime, Junco, Xaxim, Palha, Trançada ou Cortiça e Afins, com Pintura E/ Ou Outras Proteções Superficiais (Ferramentas, Móveis, Chapas e Placas de Madeira Compensada ou Prensada, Revestida ou não com Material Plástico, entre outros), Exceto para Aplicação Rural.– CNAE: 3101-2/00, Localizada na Avenida Francisco Mardegan, 190, Aeroporto, Cachoeiro de Itapemirim – ES, 29.314-100.

Protocolo: 2322021FAT

DAM: 3694888

**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

www.cachoeiro.es.gov.br

**CORONAVÍRUS****Medidas Preventivas**

O Ministério da Saúde orienta cuidados básicos para reduzir o risco geral de contrair ou transmitir infecções respiratórias agudas, incluindo o coronavírus. Entre as medidas estão:

Lavar as mãos frequentemente com água e sabonete por pelo menos 20 segundos, respeitando os 5 momentos de higienização. Se não houver água e sabonete, usar um desinfetante para as mãos à base de álcool.

Evitar tocar nos olhos, nariz e boca com as mãos não lavadas.

Evitar contato próximo com pessoas doentes.

Ficar em casa quando estiver doente.

Cobrir boca e nariz ao tossir ou espirrar com um lenço de papel e jogar no lixo.

Limpar e desinfetar objetos e superfícies tocados com frequência.

Profissionais de saúde devem utilizar medidas de precaução padrão, de contato e de gotículas (máscara cirúrgica, luvas, avental não estéril e óculos de proteção).

Para a realização de procedimentos que gerem aerossolização de secreções respiratórias como intubação, aspiração de vias aéreas ou indução de escarro, deverá ser utilizado precaução por aerossóis, com uso de máscara N95.

Lembre-se: a prevenção é sempre o  
melhor remédio